



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

Edital nº 01/2020

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO (PPGNut)

1. PREÂMBULO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (CCPPGNut), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Acadêmico.

Este edital foi aprovado pela CCPPGNut e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

O Mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos, incluindo disciplinas obrigatórias, eletivas e o desenvolvimento e apresentação pública de dissertação na linha de pesquisa do professor orientador.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa por meio do e-mail: edital.ppgnut@ufcspa.edu.br e/ou no site eletrônico do PPGNut: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-nutricao>

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão oferecidas até 14 (quatorze) vagas, sem definição prévia de professor(a) orientador(a) e linha de pesquisa. A escolha e distribuição dos orientadores(as) será definida pela CCPPGNut e ocorrerá após o final do processo seletivo, dentre os alunos(as) aprovados(as) e matriculados(as). Após o preenchimento das vagas, candidatos(as) suplentes poderão ser chamados em caso de surgimento de novas vagas, a critério da CCPPGNut, obedecendo o critério de classificação no processo seletivo.

O PPGNut não garante a distribuição de bolsas de estudo, cuja disponibilidade é divulgada anualmente pelas agências de fomento. Entretanto, em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá aos critérios definidos pelas agências de fomento conforme a classificação final obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo de candidatos(as) ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição deverá ser efetuada por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o endereço de email, (edital.ppgnut@ufcspa.edu.br), no período de **09/10/2020 a 26/10/2020 (até as 23h59min)**.

O e-mail deverá ser encaminhado com o título “Inscrição – Nome do candidato(a)” e cada documento digitalizado deve ter a seguinte identificação “nome do documento – nome do candidato(a)” (ex: Ficha de Inscrição – Nome do candidato(a)). Os documentos deverão ser

inseridos dentro do próprio e-mail, não poderão ser encaminhados compartilhados ou compactados.

Documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, (Anexo I);
- b) Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente;
- c) Cópia simples da carteira de identidade;
- d) Cópia simples do CPF, caso não conste na carteira de identidade;
- e) Currículo *Lattes* para candidatos(as) residentes no Brasil ou Currículo *Vitae* ou outra forma de currículo para candidatos(as) residentes no exterior;
- f) Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) preenchida pelo candidato(a) com a devida pontuação, documentado com os comprovantes de cada um dos títulos e atividades registrados no currículo, organizados e numerados, obrigatoriamente, conforme a ordem dos itens apresentados na Ficha de Avaliação do Currículo.
O candidato(a) deverá anexar somente os documentos que pontuarem na Ficha de Avaliação do Currículo. (Documentos comprobatórios e Ficha de Avaliação do Currículo deverão ser salvos em ARQUIVO ÚNICO);
- g) Pré-projeto de pesquisa, conforme orientações de elaboração no item 4 e Anexo III.

Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 3 do presente Edital.

O candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção devidamente designada pela CCPPGNut, composta de um(a) professor(a) por linha de pesquisa e pela Coordenação do PPGNut.

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas independentes:

Primeira Etapa (eliminatória) – Homologação das inscrições.

Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentaram documentação completa, atendendo às exigências deste Edital.

A conferência da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o(a) candidato(a) responsável pela ausência de documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

Segunda Etapa – (eliminatória e classificatória) Pré-projeto de pesquisa

O arquivo em PDF com o pré-projeto deve apresentar no cabeçalho: (pré-projeto - nome do candidato(a))

O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção do PPGNut, respeitando a linha de pesquisa do projeto

Pré-projeto: deve ser apresentado em língua portuguesa, respeitando o limite de linhas e estruturado nas seguintes sessões: tema, problema, questão de pesquisa, justificativa, delineamento/desenho do estudo, objetivo geral e específico e metodologia proposta, conforme descrito no (Anexo III).

Para a avaliação do pré-projeto, serão considerados os seguintes itens:

- a) Apresentação e adequação da proposta à área de concentração do programa: saúde, nutrição e alimentação.
- b) Apresentação e adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa;
- c) Consistência, coerência e viabilidade de execução da proposta;
- e) Adequação às orientações para elaboração da proposta de estudo descritas no (Anexo III).

Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10,0) para o pré-projeto de pesquisa. A nota final do candidato(a) no pré-projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética das notas emitidas por cada um dos membros da Comissão de Seleção.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na análise do pré-projeto de pesquisa estarão eliminados.

Terceira Etapa – (Classificatória) Entrevista

Ocorrerá conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

Serão selecionados para a entrevista até o dobro do número de vagas com base nas maiores notas na segunda etapa (Pré-projeto), ou seja, irão para a etapa da entrevista até 28 (vinte e oito) candidatos(as), desde que seja atingido a nota mínima de 7 (sete).

Em caso de empate, serão selecionados para a entrevista todos os candidatos com a mesma nota referente a 28º classificação.

As entrevistas serão conduzidas pela Comissão de Seleção conforme cronograma disponibilizado no sítio eletrônico do PPGNut, a ser realizada na plataforma Google Meet. Para fins de avaliação da Comissão de Seleção, a entrevista será gravada. Durante a entrevista, será permitida apenas a presença do(a) candidato(a) e membros da Comissão de Seleção..

As datas, horários e links das salas virtuais de entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGNut: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-nutricao>

As entrevistas com os candidatos(as) serão realizadas individualmente, on line, com a presença da Comissão de seleção.

Será feita a apresentação do Programa e a verificação da disponibilidade e das afinidades do candidato com a área e linhas de pesquisa do Programa, disponibilidade de tempo, interesse e motivação, formação acadêmica e técnico-científica, além da arguição do pré-projeto. Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10,0) para a entrevista. Cada examinador(a) atribuirá ao candidato(a) uma nota independente.

A nota final do candidato(a) na entrevista será obtida pela média aritmética das notas emitidas pela Comissão de Seleção.

Quarta Etapa – (classificatória) Análise Currículo

O Currículo, a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II), e a documentação comprobatória enviados pelo(a) candidato(a) no e-mail de inscrição, serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGNut.

Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página. Na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II), o candidato(a) deve preencher a coluna “PONTUAÇÃO” com o somatório final de pontos que o candidato(a) somou naquela determinada categoria. Itens mal preenchidos não serão pontuados.

A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta de aceite (para artigos ainda não publicados).

Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada ou sem apontamento na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) não serão pontuados;

A nota da análise de Currículo dos candidatos(as) será relativizada pelo escore total de pontos verificado no Currículo do candidato(a) com a maior pontuação, a quem será atribuído nota dez (10). Por exemplo, no caso de o candidato(a) com maior pontuação ter atingido um escore total de 200 pontos na análise de Currículo, a ele será atribuída nota 10,00 e a um candidato(a) com 150 pontos será atribuída nota 7,50. Sempre serão consideradas duas casas decimais, sem arredondamento de valores.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A nota final dos candidatos(as) no processo seletivo será obtida por meio da equação a seguir:

$\text{Nota final} = \frac{\text{Nota Pré-projeto} + \text{Nota da Entrevista} + \text{Nota do Currículo}}{3}$
--

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos(as) aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados os candidatos(as) aprovados subsequentes, até o número máximo de vagas oferecidas neste Edital.

Em caso de empate, os critérios de desempate para os(as) candidatos(as) obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior nota no pré-projeto de pesquisa
- b) maior nota na análise de currículo.
- c) maior idade

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados no processo seletivo concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição - 1ª Etapa	09/10/2020 a 26/10/2020
Resultado preliminar da homologação das inscrições	27/10/2020
Prazo para recursos da homologação das inscrições	28/10/2020 a 29/10/2020
Resultado final da homologação das inscrições	03/11/2020
Análise do pré-projeto de pesquisa - 2ª Etapa	04/11/2020 a 10/11/2020
Resultado preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	11/11/2020
Prazo para recursos	12/11/2020 a 13/11/2020
Resultado Final da 2ª Etapa	17/11/2020
Entrevistas e Análise de currículo - 3ª Etapa e 4ª Etapa	18/11/2020 a 24/11/2020
Resultado preliminar do processo seletivo	25/11/2020
Prazo para interposição de recursos	26/11/2020 e 27/11/2020
Resultado final do processo seletivo	01/12/2020
Matrícula dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as)	02/12/2020

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão disponibilizados no sítio eletrônico do PPGNut.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- não confirmar a sua matrícula no Programa, no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado;

A interposição de recursos será exclusivamente por escrito, por e-mail, encaminhado para o endereço de e-mail: edital.ppgnut@ufcspa.edu.br

Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela CCPPGNut, conforme as suas competências.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGNut: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-nutricao>

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Catarina Bertaso Andreatta Gottschall
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição
Coordenadora

Profa. Dra. Márcia Giovenardi
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome: _____ Data de Nasc.: ____/____/____

Naturalidade: _____

Sexo: _____ Raça/Cor: _____

Endereço: _____ nº _____ compl. _____

Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

Fones: Res. _____ Com. _____ Cel. _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão emissor ____: _____

CPF: _____

Assinale as linhas de pesquisa, em ordem de sua preferência:

- 1 para a primeira opção,**
- 2 para a segunda opção e**
- 3 para a terceira opção.**

) Nutrição Clínica e Experimental

) Alimentos e Nutrição

) Epidemiologia e Nutrição

Assinatura do candidato

em ____/____/____.

PROCESSO SELETIVO 2020

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis A1-A2, quando 1º autor</u> (30 pontos por artigo)	
2. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis A1-A2, quando coautor</u> (25 pontos por artigo)	
3. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B1-B2, quando 1º autor</u> (20 pontos por artigo)	
4. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B1-B2, quando coautor</u> (15 pontos por artigo)	
5. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B3-B4, quando 1º autor</u> (10 pontos por artigo)	
6. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B3-B4, quando coautor</u> (5 pontos por artigo)	
7. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>B5, C ou não-indexada</u> (2 pontos por artigo) – MÁXIMO 10 pontos	
8. Autoria de livro com ISBN (15 pontos por livro)	
9. Autoria de capítulo de livro com ISBN (5 pontos por capítulo)	
10. Autoria de livro sem ISBN (5 pontos por livro) – MÁXIMO 10 pontos	
11. Autoria de capítulo de livro sem ISBN (2 pontos por capítulo) – MÁXIMO 10 pontos	
12. Participação como palestrante convidado em evento científico (10 pontos por participação) – MÁXIMO 20 pontos	
13. Apresentação oral ou tema livre em congresso (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 20 pontos	
14. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais (2 pontos por pôster) – MÁXIMO 20 pontos	
15. Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – MÁXIMO 20 pontos	
16. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos	
17. Bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico e/ou Desenvolvimento Tecnológico por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos	
18. Monitoria em disciplina de graduação por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
19. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por, no mínimo, 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (10 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
20. Organização de eventos (2 pontos por evento) – MÁXIMO 10 pontos	
21. Experiência como docente em curso de graduação por, no mínimo, 1 semestre (10 pontos por disciplina ministrada) – MÁXIMO 40 pontos	
22. Experiência como docente em curso de pós-graduação lato sensu (10 pontos por disciplina) – MÁXIMO 40 pontos	
23. Título de Especialista e/ou Residência (15 pontos) – MÁXIMO 30 pontos	
TOTAL	

PROCESSO SELETIVO 2020

ANEXO III

PRÉ-PROJETO

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de pesquisa:

- Alimentos e Nutrição
- Nutrição Clínica e Experimental
- Epidemiologia e Nutrição

Para apresentação do pré-projeto de pesquisa simplificado, preencha os itens abaixo, respeitando o limite de linhas recomendado:

1. Tema:

((1-2 linhas)

2. Problema:

(1 -2 linhas)

3. Questão de pesquisa:

(1-2 linhas)

4. Justificativa/ Importância do problema:

(Até 10 linhas, referenciado)

5. Delineamento/ Desenho do estudo

(1 linha)

6. Objetivo geral e específicos (se necessário)

(1-4 linhas)

7. Metodologia proposta

(Até 15 linhas, incluindo definição da amostra, critérios de inclusão, variáveis em estudo e métodos para coleta das mesmas)

Obs. O pré-projeto de pesquisa será apresentado para fins de seleção dos candidatos. Deve ser elaborado exclusivamente pelo candidato, sem a colaboração e/ou orientação de um professor do PPGNut.

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado do PPGNut será proposto pelo(a) discente em conjunto com seu orientador(a) e poderá ser diferente desse pré-projeto apresentado.